



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 372 / 10

Mudança de endereço do PROCON.

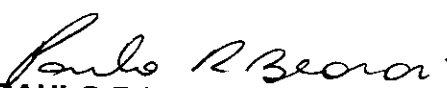
Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, após uma análise criteriosa da solicitação, a mudança de endereço do PROCON – PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – para a região central da cidade, já que há um descontentamento geral por parte dos consumidores que muitas vezes ficam impossibilitados de irem até o Órgão por conta da distância e, sobretudo pelo pouco tempo que há por conta do horário do trabalho em questão.

Tal reivindicação também sugere que o PROCON – não feche em horário de almoço, já que muitos consumidores ficam impossibilitados de contarem com o serviço pelo fato do mesmo se encontrar fechado no horário em que mais precisam.

Isto posto, e com amparo Estatutário, é que INDICAMOS a Vossa Excelência que, após análise jurídica, venha afinal, conceder tal benefício aos consumidores, uma vez que o consideramos justo e necessário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 30 de setembro de 2010.


PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.